



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## EMENDA

Apresenta Emenda Modificativa ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 017/2020, com a finalidade reduzir aprimorar o nome proposto.

As Comissões o presente subscrevem, no uso e gozo de suas atribuições regimentais apresentam a seguinte

## EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se o **Art. 1º** do Projeto de Lei nº 017/2020, para passar a constar seguinte redação:

Art. 2º A Praça localizada sobre a Quadra nº 05, Lotes nº 01, 02 e 08 entre as ruas Tibagi, Minas Gerais e avenida Santa Catarina, no Distrito de Ouro Verde do Piquiri no Município de Corbélia, fica denominada de “Centro Esportivo Romilto José dos Santos – Téta”.

**JUSTIFICATIVA:** Nos termos do parecer das Comissões.

Câmara Municipal de Corbélia, 24 de junho de 2020.

**JULIANO SCHMITT**  
Presidente CJR

**LUIS CARLOS STURMER**  
Presidente CDSET  
Membro CJR

**JOSÉ OSNI ALVES**  
Vice-Presidente CJR  
Vice-Presidente CDSET

**PAULO ZAQUETTE**  
Membro CDSET

CAMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Obtendo o seguinte resultado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_